

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 9 DE
OUTUBRO DE 2001:- -----**

----- Aos nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Manuel Rodrigues de Freitas, por se encontrar doente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA

CÂMARA:- O Presidente da Câmara fez a apresentação do projecto do Plano de Pormenor do Parque da Cidade, cujo inquérito público está a decorrer até ao próximo dia 18 de Novembro, tendo o vereador Branco Morais chamado a atenção para a necessidade de estudar convenientemente a cêrcea do novo núcleo habitacional, a construir na zona ocidental, dado o provável impacto visual que causará nos terrenos situados a norte. O Presidente da Câmara esclareceu também que é seu propósito submeter todos os planos de pormenor á apreciação do executivo camarário, logo que estejam concluídos as respectivas fases de inquérito público, a fim de ser conferido ao representante da Câmara Municipal no Conselho de Administração da VianaPolis, Vereador Manuel Ribeiro, mandato específico quanto a esta matéria, uma vez que, de

acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 3.º do Decreto Lei 314/2000, de 2 de Dezembro, é a VianaPolis que compete a sua elaboração e submissão a aprovação pela Assembleia Municipal.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- ⇒ NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO PÃO – OUTEIRO;
- ⇒ AQUISIÇÃO DE CARRINHA – SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DE NEIVA;
- ⇒ PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES – PROTOCOLO DE COMODATO - ALTERAÇÃO;
- ⇒ POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO – APROVAÇÃO DE MEDIDAS EXPERIMENTAIS.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 25 DE SETEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 25 de Setembro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais.

(02) NOVO REGIME JURÍDICO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – RECTIFICAÇÃO DA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Com a recente entrada em vigor do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, e embora não sejam afectadas na sua validade e eficácia as delegações e subdelegações de competências feitas ainda ao abrigo dos diplomas legais ora revogados – Decreto Lei nº 445/91, de 20 de Novembro e 448/91, de 29 de Novembro -, dada a correspondência material entre as competências previstas num e noutros diplomas, é, pelo menos, conveniente reportar ao novo diploma todas as referências feitas em deliberações ou despachos aos anteriores diplomas legais, de modo a afastar qualquer dúvida a tal respeito. Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere considerar feitos para o Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Março, na nova redacção introduzida pelo Decreto Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, todas as remissões e referências feitas na deliberação camarária de 19 de Janeiro de 1998, para os Decretos Leis nºs 445/91 e 448/91. De igual modo, se devem considerar feitas para o novo e supracitado diploma as remissões e referências feitas para os diplomas revogados, também já citados, nos despachos de delegação e subdelegação de competências da Presidência e transcritos na acta da reunião camarária realizada no referido dia 19 de Janeiro de 1998. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Paulo Lains, e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Neiva de Sá, por ter sido esse o seu sentido de voto aquando da deliberação agora rectificada. **(03)**

APROVAÇÃO DO MAPA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS:- Presente o ofício da ARS do Norte, registado na SEG sob o número 12846, em 1 de Setembro findo, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do número 2 do artigo 13º da Portaria n.º 256/81, de 10 de Março, emitir parecer

favorável relativamente à proposta de escala de turnos de serviço das farmácias, a vigorar no ano 2002, e apresentado pela Associação Nacional de Farmácias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais.

**(04) ACÇÃO JUDICIAL DE REFRIGERANTES ALTAMIRA, LDA. VS C.M.V.C. -
DESOCUPAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LARGO INFANTE D. HENRIQUE:-** A Câmara Municipal, tomando em considerando:

- 1ª - Que a acção de restituição de posse instaurada pela sociedade comercial Refrigerantes Altamira, Lda, relativa ao terreno ocupado e às instalações por si construídas, em 1951, do Largo Infante D. Henrique, nesta cidade, foi já objecto de duas decisões judiciais favoráveis a esta Câmara Municipal, a primeira do Tribunal Judicial de Viana do Castelo e a segunda do Tribunal da Relação do Porto, que confirmou a decisão da 1ª Instância.
- 2ª - Que a acção judicial intentada pela sociedade Refrigerantes Altamira, Lda. tem impedido esta Câmara Municipal de dar aos terrenos onde se inserem as antigas instalações fabris daquela o adequado tratamento urbanístico, que envolve a sua demolição, bem como a dos restantes armazéns da Câmara Municipal, e a implantação no seu lugar de novos edifícios.
- 3ª - Que os terrenos onde se localizam os referidos armazéns estão inseridos na área que é objecto do Programa Polis, cujo Plano Estratégico também prevê a renovação urbana deste espaço, razão porque se prevê a transmissão da propriedade dos terrenos em questão para a VianaPolis, a fim de possibilitar a concretização das acções previstas no Plano Estratégico, e, agora, também no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia.
- 4ª - Que a indisponibilidade da parcela de terreno onde está implantado o armazém da sociedade Refrigerantes Altamira, Lda, impede o desenvolvimento das acções programadas, sendo

susceptível de causar vultuosíssimos prejuízos à Câmara Municipal de Viana do Castelo, quer, desde logo, financeiros, pela não realização do valor dos terrenos, quer, mais latamente, de natureza económica, pela impossibilidade de completar o programa de renovação urbana daquela zona da cidade em tempo útil, i.e., dentro do prazo da execução do Programa Polis;

5ª - Que os referidos prejuízos são agravados pelo facto de, previsivelmente, a componente habitacional dos edifícios a construir em tais terrenos ser necessária ao realojamento de parte dos moradores do “prédio do Coutinho”, pelo que a impossibilidade de concretização deste plano no prazo previsto poderá levar a Câmara Municipal a ter de suportar encargos financeiros superiores aos agora estimados para compensação ou realojamento dos ditos moradores;

6ª - Que, conforme é confessado pela Sociedade Refrigerantes Altamira, Lda., na acção judicial presentemente em curso, o equipamento e instalações da antiga fábrica de refrigerantes são actualmente imprestáveis, dada a obsolescência e degradação a que chegaram, pelo que nenhuma razão existe para aquele se manter na posse do terreno e respectivas instalações.

deliberou notificar o representante legal da sociedade comercial Refrigerantes Altamira, Lda., de que é intenção desta Câmara Municipal instaurar, logo que seja oportuno, acção indemnizatória tendente a obter a condenação daquela sociedade no pagamento das importâncias correspondentes aos prejuízos causados a esta Autarquia pela sua obstinada atitude de não restituir à Câmara Municipal o terreno que ocupa, apesar de já ter sido convencida em dois julgados do sem fundamento da sua posição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro

Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. **(05) SEMANA DE**

VIANA DO CASTELO EM HENDAYE:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – SEMANA DE VIANA DO**

CASTELO EM HENDAYE - No âmbito do protocolo de geminação com a cidade de Hendaye, o

Comité de Jumelage organizou de 2 a 6 de Outubro uma semana cultural dedicada a Viana do

Castelo com uma conferência-debate e exposição de livros sobre literatura portuguesa a cargo da

Dr^a Arlete Faria e uma exposição de pintura de Rui Pinto, ambas a decorrer na Biblioteca

Municipal de Hendaye. Haverá, ainda, uma conferência sobre o EURO, com o Dr. Arnaldo

Ribeiro e um perito francês, uma sessão de música portuguesa e uma prova de doçaria vianense.

Reconhecendo o interesse deste evento para a promoção turístico-cultural de Viana do Castelo e

para o reforço efectivo da geminação, proponho se autorize realizar despesas até 250.000\$00,

destinadas a cobrir os custos da deslocação, seguro e publicidade. (a) Flora Passos Silva". A

Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria

com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José

Meleiro, Paulo Lains, e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Neiva de

Sá, pelas razões expressas no Relatório da Inspeção Geral de Finanças, ponto 2.5., e que refere a

ausência de critérios gerais e abstractos para a concessão de subsídios, de modo a salvaguardar os

princípios da igualdade da proporcionalidade e da justiça. **(06) V ENCONTRO DE**

CONCERTINAS E CANTARES AO DESAFIO DA VEIGA DE S. SIMÃO:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – V**

ENCONTRO DE CONCERTINAS E CANTARES AO DESAFIO DA VEIGA DE S. SIMÃO -

Tendo-se realizado no dia 23 de Setembro, em Mazarefes, na Veiga de S. Simão, o V Encontro de Concertinas e Cantares ao Desafio, iniciativa que, reunindo um número considerável de Tocadores e Cantadores ao desafio do concelho, promove o gosto e a divulgação da música popular alto-minhota e incentiva a recuperação de uma tradição musical que esteve em crise, bem como o ressurgimento de escolas de música popular por todo o concelho, proponho se atribua um subsídio de 100.000\$00, à Junta de Freguesia que promove este evento. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Paulo Lains, e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Neiva de Sá pelas razões expressas no Relatório da Inspeção Geral de Finanças, ponto 2.5., e que refere a ausência de critérios gerais e abstractos para a concessão de subsídios, de modo a salvaguardar os princípios da igualdade da proporcionalidade e da justiça. **(07) APOIO À AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL DE INFORMÁTICA E REPROGRAFIA PARA ESCOLAS E JARDINS DE

INFÂNCIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E REPROGRAFIA PARA ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA** - No âmbito da sua acção de apetrechamento das Escolas e Jardins do concelho com instrumentos didácticos facilitadores do processo de ensino-aprendizagem, a Câmara Municipal em estreita parceria com os professores e educadores, a DREN, o Ministério da Ciência e Tecnologia, as Associações de Pais e as empresas madrinhas, após a implementação do Projecto de Iniciação à Informática e ligação à Internet nas escolas do 1º ciclo, propõe-se agora entender este projecto a todos os jardins de infância, bem

como reforçar o apetrechamento dos estabelecimentos escolares com softwares educativos e material de reprografia e audio-visual. Importando incentivar a implicação das escolas e jardins e parceiros sociais na busca das melhores condições para o desenvolvimento dos seus projectos educativos, proponho se atribuam mais os seguintes apoios para aquisição dos materiais que constam da lista anexa, no valor global de 2.132.000\$00.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	OBJECTIVO	APOIO FINANCEIRO
Esc. 1º Ciclo de Amonde	Aquisição de audio visuais	115.000\$
Esc. 1º Ciclo Barroelas	Aquisição de 2 fotocopiadoras Es. Sião + Esc. Igreja	200.000\$
Esc. 1º Ciclo Igreja – Alvarães	Aquisição de jogos didácticos software educativo	70.000\$
Esc. 1º Ciclo Meio – Areosa	Ligação em rede dos computadores	50.000\$
Esc. 1º Ciclo Freixieiro Soutelo	Reposição de material furtado	*200.000\$
Esc. 1º Ciclo Outeiro – Portela Suzã	Ligação rede computadores + impressora+ computador	100.000\$
Esc. 1º Ciclo Vila Fria	Aquisição de material informático/programas	70.000\$
Esc. 1º Ciclo nº 3 - Monserrate	Aquisição de material informático	100.000\$
	Substituição de fotocopiadora	100.000\$
Esc. 1º Ciclo Carvalho Vinha – St. Leocádia Geraz do Lima	Aquisição de impressora+ ligação em rede	60.000\$
Esc. 1º Ciclo Abelheira	Aquisição de material	37.000\$
Esc., Carmo	Recuperação de computador	100.000\$
Esc. Gandara Stª. Maria	Reposição de material furtado	*200.000
Jardim Infância Meio – Areosa	Aquisição de computador	150.000\$
Jardim Infância Montedor – Carreço	Aquisição de computador	150.000\$
Jardim Infância Igreja – Cardielos	Aquisição de computador	150.000\$
Jardim Infância Outeiro	Aquisição de computador + impressora	175.000\$
Jardim Infância Gândara - Santa Maria	Aquisição de computador	150.000\$
Jardim Infância Vila Nova Anha	Aquisição de computador	150.000\$
Jardim Infância Calvário Vila Franca	Aquisição de computador	150.000\$
Jardim Infância Serreleis	Aquisição de computador	150.000\$
*computador + impressora	TOTAL	2.282.000\$

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. **(08) APOIO À ACTIVIDADE REGULAR DAS GUIAS E ESCUTEIROS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- "**PROPOSTA** – APOIO À ACTIVIDADE REGULAR DAS GUIAS E ESCUTEIROS - Reconhecendo que os Agrupamentos de Guias e Escuteiros desenvolvem, ao nível do concelho, uma intensa actividade de ocupação saudável dos tempos livres de muitas crianças e jovens nas áreas sócio-cultural, ambiental e musical, revelando-se motores privilegiados de uma pedagogia activa de solidariedade e integração social bem como de desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis, proponho sejam atribuídos subsídios de incentivo à actividade regular, ao apetrechamento técnico e às actividades festivas pontuais que visem dar a conhecer e corresponsabilizar a comunidade de referência, aos agrupamentos que formularam o seu pedido e aos que vierem a fazê-lo posteriormente, de acordo com os mesmos critérios.

AGRUPAMENTO	ACTIV. REGULAR	ACTIV. PONTUAL	FANFARRA	TOTAL
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª da Meadela	50.000\$	25.000\$ (1)		75.000\$
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª Viana do Castelo	50.000\$	25.000\$ (1)		75.000\$
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª de Neiva	25.000\$			25.000\$
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª de Cardielos	50.000\$	25.000\$ (1)		75.000\$
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª Stª Marta Portuzelo	50.000\$	25.000\$ (1)	50.000\$	125.000\$
Ass. Guias de Portugal - Comissariado Reg. Viana Castelo	100.000\$	50.000\$ (2)		150.000\$
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 990 – N. Srª Fátima	75.000\$	25.000\$ (1)		100.000\$
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 343 – Srº Socorro	50.000\$	25.000\$ (1) 25.000\$ (3)		100.000\$
Corpo Nacional de Escutas – Agrup 103 – Monserrate	50.000\$	25.000\$ (1) 25.000\$ (3)		100.000\$
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 452 – V. N. Anha	50.000\$	25.000\$ (1) 25.000\$ (3)		100.000\$
Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de V.C.	100.000\$	75.000\$ (4)		175.000\$
TOTAL.....				1.100.000\$00

(1) Campanhas de preservação ambiental “Vamos Limpar o Mundo”

(2) 25º Aniversário de Guidismo Regional

(3) Apetrechamento da sede

(4) Apoio específico ao Agrupamento 451 de Cardielos

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4

do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Paulo Lains, e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Neiva de Sá pelas razões expressas no Relatório da Inspeção Geral de Finanças, ponto 2.5., e que refere a ausência de critérios gerais e abstractos para a concessão de subsídios, de modo a salvaguardar os princípios da igualdade da proporcionalidade e da justiça.

(09) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – De acordo com o previsto no Plano de Actividades e acompanhando o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

FREGUESIA	MONTANTE	IDENTIFICAÇÃO TRABALHOS
Vila Nova de Anha	8.000.000\$	Pavimentação Rua St. António (1ª Fase)
Carreço	3.000.000\$	Caminho Louvado
Vila Franca	2.000.000\$	Acessos Parque Desportivo
Portela Suzã	1.500.000\$	Arranjos Urbanísticos
Meadela	6.000.000\$	Requalificação Praça Vale Lima
Castelo Neiva	3.314.000\$	Pavimentação Caminho Lagoa
Vila Fria	5.382.000\$	Pavimentação Rua Gandra
Lanheses	5.118.000\$	Pavimentação caminho Seixô/Barreiro
Total	34.314.000\$	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Paulo Lains, e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais e Neiva de Sá pelas razões expressas no Relatório da Inspeção Geral de Finanças, ponto 2.5., e que refere a ausência de critérios gerais e abstractos para a concessão de subsídios, de modo a salvaguardar os princípios da igualdade da proporcionalidade e da justiça.

AUSÊNCIA DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José

Augusto Neiva de Sá. **(10) PROCESSO DE OBRAS Nº 884/99 – ASSOCIAÇÃO**

DESPORTIVA CULTURAL PERRE:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º, nº 1, alínea c), do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, e com base na proposta emitida pela Vereadora Flora Passos Silva, que seguidamente se transcreve:- “A Associação Desportiva e Cultural de Perre tem vindo a desenvolver ao longo de mais de 20 anos, uma intensa actividade na área desportiva, com destaque para o futebol e o voleibol e promovido obras de construção/beneficiação de equipamentos desportivos, contribuindo, assim, para a formação desportiva e educação para a cidadania de gerações de perrenses, bem como para o fortalecimento das relações sociais e culturais entre as várias associações da freguesia. Assim, e tendo presente a necessidade de se proceder à execução de obras de remodelação das instalações sociais e desportivas e a necessidade de desonerar a Associação das taxas de licenciamento das mesmas, proponho se declare a Associação Desportiva e Cultural de Perre como Instituição de Interesse Municipal. (a) Flora Passos Silva”, declarar a Associação Desportiva e Cultural de Perre como instituição de interesse municipal e, em consequência, reconhecer-lhe o direito á isenção da taxa de infraestruturas urbanísticas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues e Carlos Fernandes Branco Morais. **(11) NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO PÃO – OUTEIRO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – No próximo dia 13 de Outubro, Sábado, às 15.30 horas, inaugura-se o **Núcleo Museológico do Pão em Outeiro** que se enquadra no projecto em curso de criação da **Rede de Núcleos Museológicos de Viana do Castelo**, tendo como objectivo a preservação, valorização e promoção turística do

nosso património e como estratégia a territorialização e participação das comunidades no processo de reconstituição dos ambientes identitários e dos seus valores patrimoniais. O **Roteiro do Pão** que se iniciou com a recuperação de 14 **Moinhos de Água** de S. Lourenço da Montaria enriquecer-se-á, a breve trecho, com a musealização dos **Moinhos de Vento** de Carreço permitindo, assim, recuperar e dar a ver os modos tradicionais de fazer a farinhação e completa-se, aqui e agora, em **Outeiro**, com a documentação do modo tradicional de fabricar o pão, acompanhando todo o ciclo de vida agrícola, desde a desfolhada ao forno, passando pelos campos de milho e pela azenha. Com este roteiro cumpre-se, por um lado, o dever cultural de devolver às populações a genuinidade dos modos de fazer tradicionais e a auto-estima que provém da valorização da sua cultura local e, por outro, oferece-se aos turistas percursos culturais e ambientais absolutamente únicos que contribuem para diversificar e valorizar a oferta turístico-cultural de Viana do Castelo e do Alto Minho. Este Núcleo Museológico resulta da adaptação da antiga escola primária de Além do Rio e da recuperação de uma azenha “de copos” que fica integrada neste Núcleo. Assim, proponho se autorize realizar despesas até 600.000\$00 para sinalização, publicações e outros serviços, bem como se atribua à Junta de Freguesia de Outeiro um subsídio de mais 1.500.000\$00, destinados a suportar todas as despesas com a aquisição de peças e pequenas obras de adaptação museológica. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Paulo Lains, José Maria Costa e Branco Morais **(12) AQUISIÇÃO DE CARRINHA – SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DE NEIVA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – A Câmara Municipal tem vindo, de forma sustentada e em articulação com as Juntas de Freguesia, a

implementar circuitos locais de transportes para crianças que frequentam a Educação Pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico. Tal política abrange hoje cerca de 28 freguesias e tem permitido garantir uma maior cobertura da Educação de Infância e, sobretudo, melhores condições de frequência às crianças provenientes de lugares mais distantes e estratos sociais menos favorecidos. O Jardim de Infância de Sendim de Baixo, Castelo de Neiva, frequentado por 25 crianças, encontra-se desprovido de circuito de transportes limitando assim a sua eficácia. Estando em curso o processo de implementação da componente de Prolongamento de Horário no Jardim de Infância de Castelo do Neiva torna-se indispensável a implementação do circuito local de transporte. Assim e tendo presente a solicitação da Junta de Freguesia propõe-se: Seja atribuído à Junta de Freguesia de Castelo de Neiva um apoio de 3.000.000\$00 (1496,4 €) para aquisição de uma viatura para transporte de crianças do Jardim de Infância e da Escola do 1º Ciclo. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Paulo Lains, José Maria Costa e Branco Morais **(13) PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES – PROTOCOLO DE COMODATO - ALTERAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou alterar a deliberação que tomou em sua reunião de 5 de Junho findo acerca do assunto indicado em título, concretamente quanto ao prazo previsto na cláusula 2ª do contrato de comodato, que passará a ter a seguinte redacção:-

"Cláusula 2ª

Pelo presente contrato, a Primeira Outorgante entrega à Segunda Outorgante, em regime de comodato, e pelo prazo de **20** anos, a área dos referidos prédios necessária á implantação das

infraestruturas do Parque Empresarial de Lanheses, a qual se encontra identificada a cinzento na planta anexa.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Paulo Lains, José Maria Costa e Branco Morais. **(14) POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO -**

APROVAÇÃO DE MEDIDAS EXPERIMENTAIS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - A Câmara Municipal tem vindo, desde há mais de uma década, a valorizar, requalificar e revitalizar o Centro Histórico da cidade, de modo a transformá-lo num espaço atractivo para a fruição da sua riqueza histórica e arquitectónica, aspectos que esta Autarquia pretende também defender dos danos de vária ordem provocados pelo trânsito automóvel. Assim, pretende-se que, gradativamente, aquela área nobre da cidade se vá assumindo como um espaço privilegiado para o desenvolvimento do comércio tradicional, onde os peões, vianenses e visitantes, afluam com a certeza de ali encontrarem sossego e liberdade para passear e fazer compras sem temerem pela sua segurança e sem encontrarem as estreitas e históricas ruas atravancadas de veículos que desfiguram o seu atractivo perfil medieval. Este objectivo tem sido obstaculizado pela falta de uniformidade dos horários de cargas e descargas e de outras sinaléticas nas diversas ruas, situação que provoca transtornos aos próprios comerciantes e utentes e cria dificuldades aos agentes da autoridade na aplicação da lei. A criação desse espaço de qualidade e de comodidade para quem nele trabalha e para quem o visita, passa pela colaboração de todos, aceitando e promovendo (entre outras coisas) o cumprimento de algumas regras uniformes de circulação e de estacionamento automóvel nessa área, especialmente a delimitada a Norte pela Rua Nova de Santana, a Sul pela Avenida de Camões e Largo João Tomás da Costa, a Nascente pela Avenida Rocha Paris e a Poente pela

Avenida dos Combatentes. A Comissão Municipal de Trânsito reunida no passado dia 15 de Outubro, com a presença do Presidente da Câmara e Vereador do Pelouro, Presidente e Vice - Presidente da Associação Empresarial, representantes da PSP, da GNR, do ICERR, da Antral, das Juntas de Freguesia de Monserrate e Santa Maria Maior e o Delegado Distrital de Trânsito aprovaram por unanimidade a proposta que agora se submete à apreciação da Câmara Municipal.

POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO NO CENTRO HISTÓRICO

Ao abrigo do artigo 35 ° da Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo propõem-se as seguintes alterações à circulação no Centro Histórico da Cidade de Viana do Castelo a implementar a partir do dia 15 de Outubro do corrente mês.

1. TRÂNSITO PROIBIDO - É proibido o trânsito de veículos nos arruamentos a seguir indicados, excepto para efeitos de cargas e descargas nos dias úteis e sábados de manhã das 7.00 às 11.00 horas e das 17.00 às 19.00 horas:

1. Rua Manuel Espregueira (entre a Praça República e Av. Combatentes)
2. Rua Picota
3. Largo João Tomás da Costa
4. Rua Caleiros
5. Rua Gramática
6. Rua Roque de Barros
7. Rua Gago Coutinho
8. Rua Espírito Santo
9. Rua Major Xavier Costa
10. Rua Aurora do Lima
11. Rua Sacadura Cabral

12. Rua dos Fornos
13. Rua do Poço
14. Rua do Tourinho
15. Rua Grande
16. Rua S. Pedro
17. Rua Viana
18. Rua Vilarinho
19. Rua Prior do Crato
20. Rua Hospital Velho
21. Travessa da Victória
22. Rua Sto. António (entre R. Bandeira e Praça 1º Maio)

2. VIAS DE ACESSO PEDONAL - As vias abaixo mencionadas destinam-se unicamente à circulação de peões, acesso a moradores com garagem, serviços da Diocese, e a veículos de limpeza urbana e segurança:

1. Praça da República
2. Praça da Erva
3. Largo Instituto Histórico do Minho
4. Rua Mateus Barbosa
5. Rua Gago Coutinho (entre R. Espírito Santo e a Praça República)
6. Rua Sacadura Cabral (entre Largo Instituto Histórico Minho e a Praça República)
7. Rua Bandeira (entre a Praça República e a Av. Rocha Paris)
8. Rua Cândido Reis (entre a Praça República e a Rua Nova Santana)
9. Rua Videira
10. Rua da Palha

Exceptuam-se do disposto neste artigo os carrinhos de crianças e de deficientes, os veículos que entram ou saiam de propriedades, carrinhos de mão para efeitos de carga e descarga e/ou situações excepcionais de cargas e descargas devidamente autorizadas pela Câmara Municipal. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do artº 35º, nº 1 da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovar as indicadas alterações à circulação no Centro Histórico da Cidade de Viana do Castelo a implementar a partir do dia 15 de Outubro do corrente mês, e oportunamente submeter, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Paulo Lains, José Maria Costa e Branco Morais. **(15)**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.06 – Outros – 3.000.000\$00; 04.04 – Encargos de Cobrança - 2.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 3.000.000\$00; 09.05.03 – Bombeiros – 7.000.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 500.000\$00; 10.01.03.01.05 – Mat. Transp/Maquin Equipamento – 2.000.000\$00; 10.01.03.01.12 – Outras Transferências – 3.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.03.02 – Outros – 1.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 1.000.000\$00; 09.06.07 – Informática – 8.500.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.02 – Locação de bens – 2.500.000\$00; 04.09.03 – Energia Eléctrica (consumos) –**

45.500.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 500.000\$00; 07.02 – Restituições – 1.000.000\$00; 07.04 – Outras – 1.000.000\$00; 09.03.02.01 – Teatro Municipal Sá de Miranda – 7.000.000\$00; 09.04.02 – Esgotos – 2.000.000\$00; 09.04.03 – Iluminação pública – 12.000.000\$00; 09.04.04.01 – Zona ribeirinha – 25.000.000\$00; 09.04.04.07 – Outros – 1.500.000\$00; 09.04.11.06 – Arranjos de Praias – 5.500.000\$00; 09.05.02 – Obras – 6.000.000\$00; 09.06.13 – Outros – 2.500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.09.07 – Outras Aquisições – 2.000.000\$00; 05.03.02.01.03 – Para fins desportivos – 3.000.000\$00; 05.03.02.01.04 – Para fins de interesse turístico – 4.000.000\$00; **ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.09.07 – Outras Aquisições – 500.000\$00; 09.67.11 – Mobiliário – 6.600.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 4.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 08 – Dotação Provisional – 70.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 04.09.05 – Seguros Edifícios – 1.000.000\$00; 09.03.05.02 – Ensino Básico – 1º Ciclo – 4.000.000\$00; 09.04.01.02.03 – Via complementar ao IC1 – 500.000\$00; 09.04.01.02.05 – Cidade – 4.000.000\$00; 09.04.01.02.09 – Outras acessibilidades – 4.000.000\$00; 09.04.04.03 – Parque da cidade – 5.000.000\$00; 09.04.06 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água – 2.000.000\$00; 09.04.09 – Infraestruturas p/dist. Energ. Eléctrica - 1.000.000\$00; 09.04.11.02 – Parques de estacionamento – 3.000.000\$00; 09.04.11.03 – Construção beneficiação sanitários – 500.000\$00; 09.04.11.05 – Cemitério municipal – 1.000.000\$00; 09.04.11.10 – Horto municipal – 1.000.000\$00; 09.04.11.11 – Obras diversas – 60.100.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE**

DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 09.06.05.01 – Mobiliário escolar – 2.000.000\$00; 09.06.13 – Outros – 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 -**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 09.04.03 – Iluminação pública – 500.000\$00; 09.05.04 – Jardins – 1.000.000\$00; 13.03.01 – Importâncias retidas como

cauções – 500.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do

Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa,

José Meleiro e Paulo Lains e a abstenção do Vereador Branco Morais, pelos motivos que

invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do

ano findo. **(16) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O

Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários

fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem

subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(17) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período

de intervenção aberto ao público, registando-se a intervenção de Casimira de Passos Chaves da

Silva, moradora na Rua Prior do Crato nº 58, 1º andar, e vizinha do Bar denominado “Good Idea

Bar”, que reclamou novamente pelo facto de o referido bar continuar a funcionar em condições

que perturbam o seu descanso nocturno, tendo, assim, solicitado esclarecimentos sobre as

diligências efectuadas pela Câmara Municipal. Em resposta a esta intervenção, o Presidente da

Câmara esclareceu que o proprietário do referido estabelecimento foi notificado, no dia 21 de

Setembro findo, do teor da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião de 14 do mesmo

mês, pela qual lhe foi fixado o prazo de 30 dias para retirar as condutas e os exaustores que

constituem a origem do ruído incomodativo, prazo esse que terminará no dia 6 de Novembro

próximo. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues e Carlos Fernandes Branco Morais. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.